Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS **Ano 2004**

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 910, Liv. 17 Fls. 010, em 23/11/04 Horas: 17:50 Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º /2004

AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.031 /2004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/11/04

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora *NEUZA MARIA GUIMARÃES PÓLVORE*, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 23 de novembro de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Sra. NEUZA MARIA GUIMARÃES PÓLVORE, é natural da cidade de Tanabi-SP, nascida em 08 de junho de 1952, filha de José Pólvore e de dona Izaura Soldam Pólvore, veio para Barra do garças no ano de 1970, é casada com o Sr. JAIME FRAGA GUIMARÃES, com quem teve 3 filhos: Geise Cristiane, Guimarães, Jane Pólvore Guimarães e Gilson Pólvore Guimarães.

O Sra, NEUZA foi professora do Estado, exerceu o cargo de Diretora da Escola Dom Bosco, Secretária da UNIVAR e Presidente do Centro Educacional Laura Vicuña (Escola Pequeno Príncipe).

Diante do exposto, nobres colegas, é que apresentamos esta matéria com o intuito de prestar uma justa homenagem e dar o merecido reconhecimento a essa ilustre cidadã, que vindo de outras terras, escolheu nossa região para fixar suas raízes, trabalhar e conduzir sua família.

É desnecessário dizer a grande contribuição que essa cidadã tem dado para nossa cidade e região, mesmo porque, a própria população é a grande testemunha de seu trabalho, sendo por isso, considerado por todos como um autêntica cidadã de Barra-garcense.

DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resoluçãon° 031 /2004 de autoria do Dr. Celso Martins Spohr - PSB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/11/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, *analisando o presente* ***PROJETO DE RESOLUÇÃO*** *em pauta, resolve exarar o seu* ***PARECER FAVORÁVEL****, por entender ser o mesmo* ***LEGAL E CONSTITUCIONAL.***

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT 23 /11 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 031/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/11/04

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 031/2004 DE 24 DE NOVEMBRODE 2004.

Autor: Vereador: dr. Celso Martins Spohr-PSB

" Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

***A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º -Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora **NEUZA MARIA GUIMARÃES PÓLVORE** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Novembro de 2004.

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal. Em 24/11/04 - Assinatura

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso